

LEI N.º. 1.741/2009.

**Ementa:** Denomina Travessa Jorge Claudivan da Silva, no Bairro Santa Margarida e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2009, APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei N.º. 009/2009 do Poder Legislativo.

Art. 1º - O cruzamento existente na altura dos números 22/42, da Rua Industrial Antônio Filgueira Soares denominar-se-á, Travessa Jorge Claudivan da Silva.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, promoverá as comunicações aos órgãos competentes - Correios, Cartório do Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta dias), providenciará a afixação das placas indicativas na referida artéria.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2009.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ  
Prefeito